



DECRETO Nº 1153, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE: “Nomeação de membros do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas da Primeira Infância que especifica e dá outras providências”

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o disposto no Artigo 3º do decreto Municipal nº 621 de 2018 e da Lei Federal nº. 13.257 de 2016;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados para composição do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas da Primeira Infância, os membros abaixo indicados:

1 - Representante do Gabinete do Prefeito:

Titular: Maiara Aparecida Oliveira Gomes

Suplente: Artur Bertolaci

2 - Representantes da Coordenadoria Municipal de Educação:

Titular: Rosa Maria de Sousa Vilas Boas

Suplente: Ana Lúcia Ribeiro de Carvalho

3 - Representante da Coordenadoria de Assistência Social:

Titular: Ângela Alves de Carvalho Damacena

Suplente: Patrícia da Silva Popin

4 - Representantes da Coordenadoria Municipal de Saúde:

Titular: Mariana Ferreira Barboza de Souza

Suplente: Talita da Silva Llanes

5 - Representante do CMDCA: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

Titular: Ivani Aparecida de Souza Pereira

Suplente: Regina Aparecida Cirilo Bulhões

6 - Representantes da Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Ederson Rogerio Ferreira

Suplente: Ester Vânia da Silva Moraes





7- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Leiriely Silva Xavier


Suplente: Maria de Lourdes Rodrigues Costa Barros

Art. 2.º- O mandato dos membros do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas da Primeira Infância será de 02 (dois) anos, expirando-se em **23 de março de 2028**, permitida a reeleição.

Art. 3º - Os membros do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas da Primeira Infância exercerão suas funções sem remuneração, sendo o exercício considerado de relevância ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto Nº 1023 de 12 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 24 de março de 2026.


DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura de Narandiba – SP na mesma data, e afixado em local de costume.


TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete